PORTARIA Nº 01, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidora pública efetiva para exercer função gratificada e dá outras providências.

GUILHERME DE SOUZA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Lei Complementar nº 638, de 27 de março de 2024, extinguiu a função gratificada de Encarregado de Patrimônio constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016,

Art. 1º Destitui, a partir de 2 de abril de 2024, o servidor público efetivo **Hércules Augusto Silva**, ocupante do cargo de Motorista, portador da cédula de identidade RG nº **.984.***-*, do exercício da função gratificada de Ouvidor.

Art. 2º Designa, a partir de 2 de abril de 2024, **Naiara de Souza Batista Dias**, servidora efetiva da Câmara Municipal de Mococa, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, poĺadora da cédula de identidade RG no **.298.***-*, para o exercício da função de Ouvidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 14, de 12 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Mococa, 2 de abril de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente